



ANO CXIX DA IOE
121ª DA REPÚBLICA
Nº 31.909

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira
06 de maio de 2011



sac@ioe.pa.gov.br

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

04 Cadernos
64 Páginas

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CLXII)

No expediente do dia 20 de maio de 1960, o governador em exercício, Dionísio Bentes de Carvalho assinou o Decreto nº. 3.052, que aprovava o novo Regulamento do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado.

O Montepio, autarquia sujeita à fiscalização da Secretaria da Fazenda, teria como finalidade assegurar aos seus associados contribuintes e aos beneficiários um regime de previdência e assistência social definido neste regulamento. A instituição também teria como objetivo operações como empréstimos comuns, financiamento para aquisição ou construção de casa própria, além de outras formas de assistência econômica.

Seriam obrigatoriamente contribuintes do Montepio os servidores públicos civis e militares qualquer que fosse a forma de investidura ou admissão ao cargo ou função, inclusive os cabos e soldados da Polícia Militar que contassem mais de 10 anos de serviço, excetuados os que não fossem titulares de cargo efetivo, mas ocupassem cargos em comissão e os nomeados em substituição. Os deputados estaduais também poderiam ser contribuintes facultativos do Montepio.

■ **RIBAMAR CASTRO**



Sespa cria Comitê Regional de Mortalidade Materna e Infantil

A Secretaria de Estado de Saúde Pública cria Comitê Regional de Mortalidade Materna e Infantil. O comitê terá como membros natos, técnicos do 6º Centro Regional de Saúde, e como convidados, representantes do Instituto Integrado de Desenvolvimento Comunitário, Educação, Cultura e Assistência Social Zita-Cunha e da

Associação das Mulheres do Campo e da Cidade. Os membros indicados pelo Instituto Zita-Cunha terão direito a voz, mas não a voto. De acordo com o Regimento Interno, a presidenta do Comitê cumprirá mandato de um ano a contar da publicação da Portaria nº 153, de 20 de abril de 2011.

CADERNO 3 - PÁGINA 3

Lei estabelece normas para aplicação do recall no Estado

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, por meio da Lei nº 7.516, estabelece normas para a realização de *recall* de veículos por fabricantes ou concessionárias quando detectado defeito de fabricação. Com a nova lei, as empresas deverão cumprir normas mínimas, entre as quais destacam-se: a veiculação de anúncios, em pelo menos quatro edições, com prazo mínimo

de cinco dias entre uma publicação e outra, em jornais de grande circulação no Estado, advertindo para a realização do *recall*, além da colocação de carro reserva ou de pagamento de diária de 60 até 120 reais, por dia, para cobertura de gastos com transporte. O descumprimento da lei resultará em multas que variam de 100 a 500 mil reais.

CADERNO 4 - PÁGINA 3

Cooperação Técnica

Os tribunais de Justiça e de Contas do Estado do Pará celebram Convênio de Cooperação Técnica para disponibilizar capacitação nas áreas de tecnologia da informação e comunicação. O convênio, que tem a finalidade de aprimorar e fortalecer as atribuições constitucionais dos partícipes, tem vigência de 60 meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

CADERNO 4 - PÁGINA 3

Convocação de concursados

A Secretaria de Estado de Administração convoca aprovados em concursos públicos para cargos em secretarias, fundações e autarquias do Estado. Os selecionados devem comparecer, no prazo de três dias, a partir de 5 de maio de 2011, à Avenida Gentil Bittencourt, nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratar de assuntos referentes aos concursos.

CADERNO 1 - PÁGINA 13

Defensoria Pública

O Conselho Superior da Defensoria Pública abre inscrições, no período de 15 dias, a contar da publicação, ao primeiro Concurso de Remoção na Terceira Entrância. O objetivo é preencher as nove Defensorias Públicas declaradas vagas pela Resolução n.º 72/2011. Serão preenchidas as varas de Família, Violência Doméstica / Idoso, Relações de Consumo, Fazenda Pública, Execução Penal e Defensoria Pública de Icoaraci. Os defensores que se inscreverem à remoção ficam convocados para participar do Processo Seletivo no dia 25 de maio de 2011, às 14h. As vagas serão preenchidas por meio de remoção a pedido, exclusivamente pelo critério de antiguidade.

CADERNO 1 - PÁGINA 10

ASSINATURAS



4009-7810